

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 24 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - N°
975

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9853, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

P. 23794/04 – AP. 30345/03 *Designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, representando a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES -, como membro titular, LILIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, e como membro suplente, HELENIR LATANZIO em substituição a ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA e JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SÔNIGA, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 17 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação**

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 64/2004

P. 36621/03 - AP. 13599/97 *Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 4800, de 08 de março 2002, com redação dada pela Lei nº 4913, de 21 de outubro de 2002, que firma convênio de colaboração com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 4800, de 08 de março de 2002, com redação dada pela Lei nº 4913, de 21 de outubro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O convênio de que trata esta lei decorre de imposição legal e abrangerá a cessão de 02 (dois) funcionários públicos municipais, uma professora e um auxiliar administrativo, integrantes do quadro efetivo.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

17, agosto, 2004

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, alteração da Lei Municipal nº 4800, de 08 de março de 2002, com redação dada pela Lei nº 4913, de 21 de outubro de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais – FUNCRAF-, objetivando o deslocamento de dois profissionais para prosseguir na prestação de serviços junto ao Hospital de Reabilitação das Anomalias Crânio-Faciais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias autoriza a celebração de convênios entre o Poder Público Municipal e entidades e órgãos de outras esferas de Poder para a cessão de recursos humanos para o fim de prestar auxílio nos relevantes serviços oferecidos e a Lei Orçamentária Anual prevê a dotação que suportará as despesas decorrentes do convênio.

O projeto de lei original previa a cessão de três servidores municipais, o presente apenas dois, que inclusive já se encontram prestando referidos serviços, não havendo portanto qualquer impedimento frente à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que não configura aumento de despesa com pessoal.

O Hospital de Reabilitação das Anomalias Crânio-Faciais presta serviços de inquestionável relevância social, além de projetar o Município de Bauru ao conhecimento nacional, como pólo de atendimento e pesquisa nesta área de atuação.

Assim, entende-se que a colaboração prestada pelo Município através da cessão de servidores com a especialização na área é providência mínima ante a contraprestação que a comunidade local usufrui, na forma de um atendimento que é referência na América do Sul, consubstanciado nas atividades empreendidas da forma ímpar pelo hospital em conjunto com a FUNCRAF.

Todavia, para a alteração do convênio, é imprescindível a autorização dessa Egrégia Casa das Leis para o atendimento dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade e Publicidade impostos à Administração Pública.

Na certeza de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº 1.279/03, em que é indiciado o servidor **SEBASTIÃO BUENO**, RG n.º 20.517-6, Ajudante Geral, lotado na Regional Centro, que tem como interessada a Administração Regional Centro: aplicada a pena de **SUSPENSÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: X, XV e XVII, c/c o art. 15 incisos: VII e XXIV, c/c artigo 26, inciso II, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Convocação destinada à Secretaria Municipal de Saúde: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 05), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 horas as 11:00 horas e das 14:00 horas as 17:00 horas para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público de Médico I já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

- Especialidade em Pediatria em reposição as demissões dos seguintes servidores: Joyce Garcia de Oliveira (06/02); Cyntia R. V. da Silva (19/03/03); Andréa S. Campos 27/08/03 e Fabio Joly Campos 28/05/03. Pedido nº 41/04

MÉDICO I - Especialidade em Pediatria

CLAS.	NOME		R.G
01º	Andréa Siqueira Campos Monti	24.454.842-0	
02º	Ricardo Ravanini Magalhães	7.333.195	
03º	José Ricardo Bombini	17.559.611-6	
04º	Carlos Augusto Marangon	7.711.146	

- Especialidade em Psiquiatria em reposição a demissão do servidor Paulo Sérgio C. Santos em 01/01/04. Pedido nº42/04

MÉDICO I - Especialidade em Psiquiatria

CLAS.	NOME		R.G
01º	Carlos Manuel Trecenti Cristóvão	11.415.568-9	

RETIFICAÇÃO: No D.O.B nº 974, de 21/08/2004, onde se lê:**SUSPENSÃO:**A partir de 18/08/2004, portaria nº 2470/2004, suspende os efeitos das portarias nº 2190/2004 e 2193/2004,...leia-se:**SUSPENSÃO:**...suspende os efeitos das portarias nº 2199/2004 e 2200/2004...

TRANSFERÊNCIA: A partir de 24/08/2004, portaria nº 2471/2004, transfere a pedido, a servidora, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS P TOZIN, RG nº 9.914.181-4, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob nº 5897/2004.

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional São Geraldo/ PVA
Período de 21/08/2004 á 27/08/2004

Administrador : Erivelton Paulo de Melo

Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 09,10 e 11/09/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Oswaldo Mariano de Campos

Rua : Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 07/08/2004 (Sábado)

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz 3	
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10	6:30 às
11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins		10	6:30 às 11:00 Vila
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>
	S/N	16:00 às 20:00			

QUINTA-FEIRA					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
11:00	12 e 13 Bela Vista R. Antonio Bertoni	6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 2	Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos R. Minas Gerais 13 6:30 às 11:00 José Regino
SEXTA-FEIRA					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
11:00	3, 4, 5, 6 e 7 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré	6:30 às 11:00 Rua Bauru 32 17:00 às 21:00	Centro 7 6:30 às 11:00	Jd. Redentor Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00	Rua Santa Paula 14 e 15 Vila Independência Pres. Geisel Sambódromo -
SÁBADO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
11:00	4, 5, 6 e 7 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 3 6:30 às 11:00	Vila Seabra 6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00	Rua Carlos de Campos Pq Jaraguá Rua Campo Grande
DOMINGO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Edson Gasparini 12:00	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00 12 11 11	6:00 às 12:00 Bela Vista	Centro Beija Flor Rua Silva Jardim 11	Rua Gustavo Maciel Rua Vicente San Roman 6:00 às
Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel 3	Rua Júlio

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

25265/2004 Jeremias Representações Ltda; 24233/2004 Paulo Henrique Froes; 9390/2004 Adilson Salvador Bombini; 21372/2004 Benedita de Souza Araújo; 24469/2004 Sílvia Alice Neme Nachef; 22623/2004 Banco do Estado de São Paulo S/A; 22249/2004 João Atis Lourentino.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

24610/2004 Maristela Pastore Oliveira; 24271/2004 Clínica Montebelo Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, n°. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.001: 6.749 – R\$ 92.632,00 ; 3.194 – R\$ 9.849,00 ; Ano 2.002: 2.606 – R\$4.449,28 ; Ano 2.003: 50.010 – R\$ 240,00 ; 4.319 – R\$ 133,86 ; 4.319 – R\$ 591,36 ; 4.319 – R\$ 6.315,75 ; 1.929 – R\$ 2.995,35 ; 29.182 – R\$ 1.452,00 ; Ano 2.004: 23.666 – R\$ 8,03 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Reiteramos o Deferimento do Processo 24305/03 em nome de Marcos Andrade Betti, 01 Sibipiruna localizada na R. Henrique Rodrigues, 2-97 (Substituí-la por 01 Quaresmeira).

Reiteramos o Deferimento do Processo 17224/04 em nome de Miriam Furquim Badim Machado, 01 Canelinha localizada na R. Rafael Mercadante, 2-40 (Substituí-la por 01 Resedá).

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	23940/04 Estela Fogeti	01
Sibipiruna à direita		01 Resedá	24618/04	Marylene Padilha Granna	01
Sibipiruna à direita		Já existe muda			
24849/04	Gustavo G. Casarin	01 Sibipiruna à esquerda		01 Oiti	
24866/04	Antonio João Lopes	01 Chap. de Sol à direita	01 F. Murta25087/04	Gilmar Antevelli	01
Canelinha ao centro		01 Oiti			
25374/04	Altair José da Silva	01 Ficus à direita		01 Oiti	
25394/04	Walter Piglialarme	01 Sibipiruna à esquerda		01 Oiti	
		01 Sibipiruna ao centro		01 Oiti	

Processo (s) Indeferido (s):

24367/04 José Mauro Paganini Lourenço, 24771/04 Rosana Takae Hisatugo Pedrosa, 24865/04 Andrea Luzia Gonçalves Rossi, 25002/04 Maria Aparecida Romão Salgado, 25105/04 Ana Aparecida Espinosa,

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	25109/04 Alzira Florentino de Souza	
01 Flamboyant à direita		01 Resedá	25417/04	Manoel Augusto Pedrosa	01
		Chap. de Sol à esquerda			
		01 Resedá			

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr.

Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 20/08/04 à 22/08/04 , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2557	Marcos Ribeiro de Novais – ME
2558	Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo
2559	Zaramelo & Carneiro – Ltda ME
2560	João Paulo de Oliveira Funilaria – ME
2561	José Perilo Batista - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

* Bosque da Comunidade (01)

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* Horto Florestal de Bauru (01)

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

· EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* Escola Viver (01)

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 7215/04 - Edson de Pieri St.04 Qd.1028 ,Lt.01

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6966/04 - Neuza Maria Pagani Panice St.03 Qd.954 ,Lt.11

3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO

A.I. 7216/04 - Edson de Pieri St.04 Qd.1028 ,Lt.01

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
-----------------	----------------	------------	------------	------------	-------------

24644/04	Angelo de Oliveira	04	466	26	1835/04
24645/04	Arnaldo Rodrigues de Menezes / Lidio Batista	04	685	01	1845/04
24647/04	José Maria da Silva	04	685	15	1848/04
24648/04	José da Silva	04	706	15	1851/04
24649/04	Varlene Bastazine do Amaral	04	03	06	1852/04
24650/04	Dalmer Oliveira de Alvarenga	04	764	10	1855/04
24651/04	Ruth Rita Previdello	04	881	11	1867/04
24652/04	Maria Aparecida Providelli	04	881	12	1868/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
23150/04	Empresa A. M. Anacleto - ME	8635
23890/04	Fábio Pacini	8679

ADVERTÊNCIA

Elaborada nos termos da Lei 3896/95

Fica, neste ato, a empresa **Vanda Maria Silva de Oliveira**, sito à rua Jorge Fornazari Gobbi, nº 1-26, **advertida** nos termos da Lei 3896/95, consoante preceitua o seu artigo 5º, inciso I, por haver música ao vivo no local.

A infração geradora da presente **ADVERTÊNCIA**, foi constatada em vistoria realizada no dia 13 de agosto de 2004 às 23:30, nos termos do artigo 6º.

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO Nº 4240/04 – **PROCESSO Nº** 17330/04 – JP. 6974/95 – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADORA**:- Adriana Gabriele Viagens e Turismo Ltda – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Célio Daibem, nº 5-05, visando única e exclusivamente instalar a Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR TOTAL**:- R\$ 50.520,00 – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 20/08/2004.

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI

Comunica a *alteração* da Data de Reunião do Conselho Municipal do Idoso, prevista para 30 de agosto de 2004 para o dia 02 de setembro de 2004.

Ubaldo Benjamin

Presidente do COMUPI/Bauru

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

COMUNICAÇÃO

NOVO VICE-PRESIDENTE

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, atendendo a determinação da Lei Complementar n.º 64, o **Código Eleitoral** e Lei Federal n.º 9.504/97, em virtude do afastamento do **SR. GILSON GIMENES CAMPOS VICE PRESIDENTE DA CIPA**, vem através do presente, comunicar que o **SR. JAIME DE OLIVEIRA é o novo VICE-PRESIDENTE**, empossado na última reunião ordinária.

Lembramos que as reuniões ordinárias, já estão agendadas para todas as 3ª quartas -feiras de todos os meses, conforme calendário enviados a todas Secretarias.

CONFORME N.R.5 – 5.17 – Cabe ao empregador propiciar aos membros da CIPA, os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, garantindo tempo suficiente para realização das tarefas constantes do plano de trabalho.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.061/04** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **051/04** – **Objeto:** Aquisição de Passagens Intermunicipais. A abertura dar-se-á no dia **01/09/04 às 09:00 hs.** O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 20/08/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.053/04 – **Modalidade:** Convite n.º 50/04 - **Objeto:** Aquisição de erva mate, pó de café, farinha láctea, flocos de cereais, margarina, sal. Abertura 31/08/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 20/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –

Processo n.º 50.101/04 - **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 012/04 - **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de limpeza - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **20/08/04** e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **RDN Serviços, Transportes e Comercio Ltda., King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., SS Silveira Comercial Ltda-EPP e Itaires & Yuhara Com. de Prod. de Limpeza Ltda.** Bauru, 23/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.085/04 – **Modalidade:** Convite n.º 037/04 - **Objeto:** Aquisição de 80 metros instalação de Defesa “W” da Coferração, inclusive postinhos rígidos TB e arranques metálicos fixados por meio de parafusos buchas, de Acordo com as Normas Técnicas ANT. – **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **CASA VERRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA; COBRASIN – COMERCIAL BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO LTDA E SINASEG – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 110/04 - Processo Administrativo n.º 50.118/04 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 023/04 – Sistema de Registro de Preços - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de carnes em cubo (acém s/osso) e carne em bife (patinho) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Para ser admitida a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte e oito) de setembro de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28(vinte e oito) de setembro de 2004, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 24(vinte e quatro) de setembro do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.013/04 – Modalidade: Convite n.º 46/04 - **Objeto:** Aquisição de jalecos e camisetas tamanhos Médio e GG. Abertura 01/09/04 às 14:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 23/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

EXTRATO DE
CONTRATOS
- DAE
PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.

Processo n.º:
3821/2004 -
Tomada de
Preços n.º
019/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de veículo utilitário leve, marca Ford, modelo Courier 1,6 L, catálogo P800, potência de 95 CV, 0 (zero) km, com transmissão mecânica de 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, capacidade do tanque de combustível de 68 litros, combustível a gasolina, cor branca, ano de fabricação e modelo 2.004.

Nota de Empenho: E01.448/EA000, de 11 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 162/2004

Assinatura: 12/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais).

Processo n.º:
7766/2004

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fernanda Piva Copi - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de segurança eletrônica, compostos por sistema de alarme com sensores de presença magnéticos e serviço de monitoramento remoto via rádio, nas Unidades de Produção de Água do DAE localizadas nos Poços: Octávio Rasi, Jardim América, Geisel II e Estação Elevatória de Esgoto do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Nota de Empenho: E01.420/EA000, de 06 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 168/2004

Assinatura: 19/08/2004

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.575,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 509/2004:

SUSPENDENDO, POR 10 (DEZ DIAS), o Sr. REYNALDO DE FÁTIMA DE LIMA, Controlador de Unidade,

Reservação e Distribuição de Água I, R.G. 80757868, por inobservância dos deveres funcionais enumerados nos incisos I, III, IX, XI e XV do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.781/94, tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 10.127/2003-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.995.

Portaria nº 510/2004:

DEMITINDO, o servidor Sr. REYNALDO DE FÁTIMA DE LIMA, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, R.G. 80757868, a partir do dia 19 de agosto de 2004, de acordo com artigo 26, inciso IV, em face de ter ficado provado durante os trabalhos apuratórios que a conduta do nomeado servidor tipificou a inobservância dos deveres funcionais elencados nos incisos I, II, III, X, XV do artigo 14, além da prática da vedação prevista no inciso IX do artigo 15, combinados com o artigo 30, inciso IV e artigo 35, todos da Lei Municipal nº 3.781/94. tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 340/2004-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Portaria nº 511/2004:

ADVERTINDO, o servidor **MÁRCIO PINHEIRO CAMPOS**, Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, R.G.281730489, de acordo com artigo 26, inciso I, em razão de sua conduta ter-se amoldado ao disposto no Inciso XXIV do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 3781/94, tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 683/2004-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Portaria nº 512/2004:

ADVERTINDO, o servidor **NELSON MARIANO DA SILVA**, Auxiliar de Encanador, R.G.24347474, de acordo com artigo 26, inciso I, em razão de sua conduta haver caracterizado as vedações previstas nos incisos II e IX do artigo 15, todos da Lei Municipal nº 3781/94, tendo em vista o relatório constante dos autos do Processo nº 1.718/2004-DAE.

Advogado do servidor: Dr. Pedro Carlos do Amaral Souza, OAB/SP 38.423

Bauru, 23 de agosto de 2004.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE
CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 4.977/2.004 – Convite n.º 051/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

Itens: 01, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 28 e 29.

1º colocada: Gomes Comércio de Equipamentos de Segurança e Abrasivos Ltda. - EPP.

Valor total: R\$ 8.721,65 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Itens: 05, 06 e 30.

1º colocada: Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda.

Valor total: R\$ 10.027,50 (dez mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item: 13.

1º colocada: O Vale Amazônico Artefatos de Borracha Ltda.

Valor total R\$ 272,25 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Item: 18.

1º colocada: Thiago Haggi Randi – ME.

Valor total: R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Itens: 10, 22 e 24.

1º colocada: Jolial Comércio e Representações Ltda.

Valor total: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item: 27.

1º colocada: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

Valor total: R\$ 41,00 (quarenta e um reais).

Itens: 08, 14, 15 e 17.

1º colocada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP.

Valor total: R\$ 943,10 (novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Os itens 04 e 11 da empresa O Vale Amazônico Artefatos de Borracha Ltda., o item 17 da empresa Nilton Equipamentos de Segurança Ltda., o item 21 da empresa Thiago Haggi Randi – ME: e os itens 04, 07, 13 e 17 da empresa M. Formigoni Comercial Ltda. foram considerados desclassificados por deixarem de atender às exigências contidas no convite epigrafado.

O item 02 foi considerado deserto, devendo ser posteriormente adquirido.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança do Trabalho.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.834/2.004 – Convite n.º 048/2.004 - DAE

ificamos aos interessados no convite epigrafado que o recurso interposto pela empresa **Interprise Instrumentos Analíticos Ltda.**, foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo indeferimento, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de turbidímetro microprocessado de bancada para laboratório.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 09 de setembro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1493/04

02-2035/04

03-2039/04

Bauru, 23 de agosto de 2004

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 08 de setembro de 2004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1862/04 09-2108/04 17-2128/04

02-2048/04 10-2110/04 18-2130/04

03-2078/04 11-2112/04 20-213204
04-2088/04 12-2116/04 21-2136/04
05-2098/04 13-2118/04 22-2138/04
06-2100/04 14-2120/04 23-2150/04
07-2102/04 15-2124/04 24-2158/04
08-2106/04 16-2126/04 25-2160/04

Bauru, 23 de agosto de 2004.
Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 09 de setembro de 2.004 (**Quinta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1329/04	13-2073/04	25-2123/04		02-1685/04	14-2077/04	26-
2125/04			03-1723/04	15-2083/04	27-2127/04	04-
1763/04	16-2101/04	28-2129/04		05-1859/04	17-2103/04	29-
2131/04			06-2027/04	18-2105/04	30-2133/04	07-
2037/04	19-2107/04	31-2135/04		08-2043/04	20-2111/04	32-
2143/04			09-2045/04	21-2113/04	33-2145/04	10-
2047/04	22-2115/04	34-2147/04		11-2051/04	23-2117/04	35-
2151/04			12-2067/04	24-2119/04	36-2153/04	Bauru,

23 de agosto de 2004
Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

Em virtude do feriado de 07 de setembro (terça-feira), a reunião da 1ª JARI, será realizada no dia 09 de setembro (quinta-feira).

Bauru, 23 de agosto de 2004
COORDENADOR DAS JARI's

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de
Bauru**

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5160

De 25 de junho de 2004

Altera e acrescenta artigos e incisos à Lei nº 4.813, de 08 de abril de 2002.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Artigo 38, Parágrafos 6º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Bauru, combinado com o Artigo 126, Parágrafos 3º e 5º da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru), considerando a rejeição do Veto Parcial aposto pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Plenário desta Casa de Leis, publica a complementação da Lei nº 5160, de 25 de junho de 2004, nos seguintes termos:

Art. 1º - Acresça-se ao Artigo 2º da Lei nº 4813, de 08 de abril de 2002, o inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

III - “Pet-Shop” - ao estabelecimento destinado ao comércio de animais, de produtos e medicamentos de uso veterinário, e ao serviço de banho e tosa em animais de estimação.” (AC)

Art. 2º - Fica revogado o inciso I do Artigo 3º da Lei nº 4813, de 08 de abril de 2002.
Bauru, 23 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões